



Prefeitura Municipal de Matipó

MINAS GERAIS

Ofício n.º -
Assunto -
Serviço -

LEI Nº 522

" Abre crédito para suplentação de crédito aberto pela Lei nº 305 de 02 de abril de 1971.

A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a abrir o crédito especial, por decreto de executivo, no valor de Cr 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), para suplementação de crédito aberto pela Lei nº 305 de 02/04/71, que dispõe sobre a execução de iluminação da Vila de Padre Fialho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Matipó, em 13 de agosto de 1971

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO